ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº. 579, DE 12 DE OUTUBRO DE 1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa OSMAR CHAVES, a conhecida Travessa do Triângulo.

Art. 2º - A Travessa de que trata o Art. 1º desta Deliberação, tem seu início na Rua Bernardo Sayão e término na Praça da Estação em Gov. Portela, 2º Distrito deste Município.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua sanção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 13 de outubro de 1972.

Aristolina Q. de Almeida

Aristolina Queiroz de Almeida
-Prefeito Municipal-